



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº266/2019**

### **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 – PREGÃO Nº 013/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **VARFLEX AUTOPEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.923.688/0001-06, situada a Avenida Minas Gerais, nº 273, Rezende, Verginha/MG, neste ato representada pela Sócio/Gerente, Sr. **Leonardo Donizeti Braulio**, CPF nº 073.240.356-12, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 266/2019, Aquisição de Peças Automotivas, Materiais Elétricos para veículos, Componentes e Acessórios das montadoras **Ford e Volvo**, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de 25% sob o valor da montadora Volvo, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 02 de janeiro de 2020.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Varflex Autopeças Ltda - ME  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_